Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)

CNPJ nº 36.335.619/0001-02

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 13.486.793/0001-42

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

com Relatório dos Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)
CNPJ nº 36.335.619/0001-02
(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 13.486.793/0001-42

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa 11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 12

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)
CNPJ nº 36.335.619/0001-02

(Administrado pela BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 13.486.793/0001-42

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement) (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito no item "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Ajuste dos Direitos Creditórios

Conforme nota explicativa nº 6.c, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía saldo de ajuste dos direitos creditórios, no montante de R$ 6.431 mil, representando 21,54% do seu patrimônio líquido. Até o final de nossas análises e consequente emissão deste relatório, não tivemos acesso a evidências apropriadas e suficientes referente ao ajuste mencionado, bem como não foi possível realizar outros procedimentos de auditoria alternativos sobre o saldo. Desta forma, não foi possível concluir sobre a acuracidade do saldo e seus impactos e ajustes nas demonstrações financeiras, se houver.

Base para opinião com ressalva--Continuação

Ajuste dos Direitos Creditórios--Continuação

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Devido à relevância dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios detidos pelo Fundo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 29.240 mil, líquidos das provisões para perdas de liquidação duvidosa, representando 97,93% do patrimônio líquido, e pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros, precificação e estimativa de perdas dos direitos creditórios como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise dos critérios de exigibilidade;
- Análise com base em amostras da valorização dos direitos creditórios;
- Análise das políticas, metodologia e critérios utilizados pela Administração do Fundo para provisão de perdas pela redução dos ativos ao seu valor recuperável;
- Análise com base em amostras dos contratos de cessão dos direitos creditórios;
- Análise com base em amostras das documentações referente ao lastro das operações; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto--Continuação

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que exceto pelo assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do investimento do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 15 de outubro de 2024, com modificação de opinião, contendo o parágrafo descrito a seguir:

“Conforme Nota Explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía ajuste de mercado dos direitos creditórios, no montante de R$ 6.431 mil, o equivalente a 22,01% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão dessas demonstrações contábeis, não foi apresentado evidências suficientes e apropriadas do ajuste realizado em 31 de dezembro de 2023, bem como não nos foi possível realizar outros procedimentos persuasivos de auditoria sobre tais saldos. Desta forma, não foi possível concluir sobre a exatidão dos saldos registrados, assim como os eventuais ajustes, se houve, nas demonstrações contábeis do Fundo.”

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

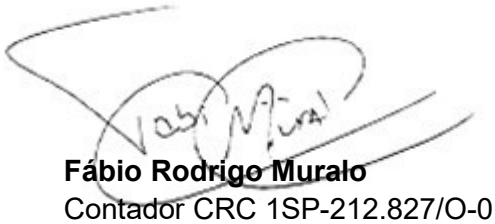

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PROVI INCOME SHARE AGREEMENT RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)
(CNPJ nº 36.335.619/0001-02)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**406**	**1,36%**		**722**	**2,47%**
Cotas de fundo de investimento		**133,802616**	**406**	**1,36%**		**722**	**2,47%**
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo		133,802616	406	1,36%	263,8678	722	2,47%
Instrumentos financeiros			**268**	**0,90%**		**241**	**0,82%**
Títulos públicos	**5**	**17,000000**	**268**	**0,90%**		**241**	**0,82%**
Letras Financeiras do Tesouro ("LFT")		17,000000	268	0,90%	17,0000	241	0,82%
Direitos creditórios			**29.240**	**97,93%**		**28.320**	**96,94%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6.c**		**29.240**	**97,93%**		**28.320**	**96,94%**
A vencer	**6.c**		36.083	120,85%		35.157	120,34%
Vencido	**6.c**		1.176	3,94%		1.238	4,24%
(-) Ajuste - pós fixado	**6.c**		(6.431)	-21,54%		(6.431)	-22,01%
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**6.c**		(1.588)	-5,32%		(1.644)	-5,63%
Outros créditos e bens			**1.740**	**5,83%**		**2.418**	**8,28%**
Saldo em conta cobrança - Itaú Unibanco S.A.			1.740	5,83%		2.418	8,28%
Total do ativo			**31.654**	**106,02%**		**31.701**	**108,51%**
Passivo							
Outras obrigações			**1.740**	**5,83%**		**2.418**	**8,28%**
Saldo em conta cobrança - Itaú Unibanco S.A.			1.740	5,83%		2.418	8,28%
Obrigações a pagar			**56**	**0,19%**		**67**	**0,23%**
Taxa de administração	**18**		24	0,08%		25	0,09%
Taxa de gestão	**18**		18	0,06%		18	0,06%
Auditoria e custódia			14	0,05%		24	0,08%
Total do passivo			**1.796**	**6,02%**		**2.485**	**8,51%**
Patrimônio líquido	**10.c**		**29.858**	**100,00%**		**29.216**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**31.654**	**106,02%**		**31.701**	**108,51%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PROVI INCOME SHARE AGREEMENT RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)
(CNPJ nº 36.335.619/0001-02)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios	**6.d**	**5.173**	**1.895**
Resultado com direitos creditórios		5.117	3.041
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**6.g**	56	-
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**6.g**	-	(1.146)
Títulos públicos	**5**	**27**	**28**
Rendimento com títulos públicos		27	28
Cotas de fundos de investimento	**4**	**58**	**317**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		58	317
Encargos		**(866)**	**(692)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(326)**	**(160)**
Auditoria e custódia	**13**	(36)	(38)
Consultoria jurídica	**13**	(25)	(1)
Consultoria e assessoria	**13**	(30)	(30)
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	**13**	(235)	(91)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(11)**	**(9)**
Taxa de fiscalização CVM	**13**	(9)	(9)
Taxa Anbima	**13**	(2)	-
Despesas da administração		**(503)**	**(520)**
Taxa de gestão	**13 e 17**	(211)	(220)
Taxa de administração	**13 e 17**	(292)	(300)
Despesas diversas		**(26)**	**(3)**
Outras despesas diversas	**13**	(26)	(3)
Resultado do exercício		**4.392**	**1.548**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PROVI INCOME SHARE AGREEMENT RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement)
(CNPJ nº 36.335.619/0001-02)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício					**10.c**	**29.216**	**33.765**
Representado por	39.649,740656	cotas a	R$ 736,849557	cada uma		29.216	-
Representado por	39.648,398080	cotas a	R$ 851,611109	cada uma			33.765
Amortizações					**10. b.**	(3.750)	(6.097)
Cotas subordinadas							
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício						**25.466**	**27.668**
Resultado do exercício						**4.392**	**1.548**
Patrimônio liquido no final do exercício						**29.858**	**29.216**
Representado por	39.649,740656	cotas a	R$ 753,040946	cada uma	**10.c**	29.858	
Representado por	39.649,740656	cotas a	R$ 736,849557	cada uma	**10.c**	-	29.216

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PROVI INCOME SHARE AGREEMENT RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 36.335.619/0001-02)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	58	317
Aquisição de direitos creditórios	**6.d**	-	(300)
Recebimento de direitos creditórios	**6.d**	4.253	5.030
Pagamento de taxa de administração		(293)	(300)
Pagamento de serviços de cobrança e proteção ao crédito		(236)	(91)
Pagamento de taxa de gestão		(211)	(218)
Pagamento de auditoria e custódia		(46)	(36)
Pagamento de agência classificadora de riscos		(30)	
Pagamento de outras despesas administrativas		(27)	(3)
Pagamento de consultoria jurídica		(25)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Pagamento de consultoria e assessoria		-	(30)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**3.434**	**4.359**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de cotas	**10. b.**	(3.750)	(6.097)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(3.750)**	**(6.097)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(316)**	**(1.738)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	722	2.460
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**4**	406	722
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(316)**	**(1.738)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement) (Fundo)**, foi constituído em 25 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 20 de maio de 2021, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores qualificados, nos termos do Artigo nº 12 da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em (i) direitos creditórios, e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira, estabelecidos no regulamento do Fundo.

O Fundo possui uma única classe de cotas, conforme apresentado abaixo:

Classe de cotas	*Benchmark (ao ano)*	Data de início	Data de vencimento esperado
Única	CDI + 8%	20/05/2021	Não aplicável

A Administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. nº 19 e no art. nº 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. nº 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 18 de março de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais e critério de apuração

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

- **Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

i. Títulos públicos federais

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia ("SELIC") e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado nas demonstrações do resultado do exercício em "Títulos Públicos".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

- **Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios. A Administradora realizada periodicamente a avaliação da recuperabilidade dos direitos creditórios integrantes na carteira do Fundo e quando identificado uma provável perda, é avaliada a necessidade de constituição de provisão para perdas.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Resultado com direitos creditórios". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios.

- **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.
A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

f) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão representados abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	406	722
Total de caixa e equivalente de caixas	**406**	**722**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 133,805838 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pelo BRL Trust, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar e tem por objetivo acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecida valorização de R$ 58 (R$ 317 em 31 de dezembro de 2023) com as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro, conforme apresentado nas demonstrações do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

Os títulos públicos federais presentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão apresentados abaixo:

		31/12/2024		
Títulos de renda fixa	**Faixa de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Saldo contábil**
Títulos Públicos				
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	17,000000	15.773,0633	268
Total		**17,000000**		**268**

		31/12/2024		
Títulos de renda fixa	**Faixa de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Saldo contábil**
Títulos Públicos				
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	17,000000	14.187,3287	241
Total		**17,000000**		**241**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os títulos de renda fixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Títulos de renda fixa	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo inicial	**241**	**217**
Resultado apropriado	27	28
Saldo final	**268**	**245**

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. nº 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados no segmento educacional, tais como programas de MBA, Pós-Graduação lato e stricto sensu, graduação, cursos profissionalizantes e técnicos, intercâmbios estudantis, treinamentos empresariais, palestras, dentre outros, sendo (a) os direitos creditórios CCB oriundos de financiamentos concedidos pela instituição financeira parceira aos devedores, cedidos pela instituição financeira parceira, para o financiamento de matrículas e mensalidades devidas a instituições de ensino a título de pagamento de serviços educacionais prestados aos devedores, conforme pactuados nos seus respectivos instrumentos, que incluem todas as garantias prestadas pelos devedores e seus devedores solidários, quando aplicável, para garantir o pagamento dos mesmos, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, representados pelos documentos comprobatórios CCB e que tenham como partes (i) devedores que buscam crédito para pagamento de prestação de serviços educacionais; (ii) a instituição financeira Parceira; e (iii) a PrincipiaPay, conforme o caso; e (b) os direitos creditórios contratos de ensino oriundos de contratos de prestação de serviços educacionais cedidos pelas instituições de ensino, cujo pagamento de serviços educacionais prestados aos devedores seja regulado pelo contrato de ensino, contrato de parceria e acordo de compartilhamento de renda, que incluem todas as garantias prestadas pelos devedores e seus devedores solidários, quando aplicável, para garantir o pagamento dos mesmos, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, representados pelos documentos comprobatórios contratos de ensino e que tenham como partes (i) devedores que buscam serviços educacionais; (ii) as instituições de ensino; e (iii) a PrincipiaPay.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pela Gestora, ou pelo prestador de serviços por ela subcontratado, sem prejuízo da responsabilidade da Gestora, de forma individualizada e integral, previamente à cessão e na respectiva data de fechamento.

(a) tenham vínculo originário com serviços educacionais;
(b) deverão ter prazo máximo de vencimento igual ou inferior a 8 (oito) anos, contados da data de primeira integralização das cotas; e
(c) o patrimônio líquido poderá ser representado por direitos creditórios de uma mesma instituição de ensino pelos 10 (dez) primeiros meses de duração do Fundo, observado que, após este prazo, aplicar-se-á o disposto no regulamento do Fundo.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, a formalização da cessão dos direitos creditórios deverá observar as condições de cessão descritas abaixo, as quais serão validadas pela Gestora previamente à cessão:

(a) os direitos creditórios não poderão ser devidos por um mesmo devedor que já tenha um direito creditório cedido à classe; e
(b) com relação a qualquer CCB, tenham sido emitidas até 1º de janeiro de 2021 (exclusive).

c) Composição da carteira

Apresentamos abaixo a carteira de direitos creditórios em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

	31/12/2024			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Cédula de Crédito Bancário ("CCB") – Pré-fixada	342	11	(106)	247
Contratos de parceria	35.741	1.165	(1.482)	35.424
Total	**36.083**	**1.176**	**(1.588)**	**35.671**

	31/12/2023			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Cédula de Crédito Bancário ("CCB") – Pré-fixada	333	15	(106)	242
Contratos de parceria	34.824	1.223	(1.538)	34.509
Total	**35.157**	**1.238**	**(1.644)**	**34.751**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de direitos creditórios por faixa de vencimento em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	31/12/2024			
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Até 30 dias	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	11	-	-	11
De 91 a 120 dias	-	-	-	-
De 121 a 150 dias	-	-	-	-
De 151 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	195	-	(37)	158
Acima de 360 dias	35.877	1.176	(1.551)	35.502
Subtotal	**36.083**	**1.176**	**(1.588)**	**35.671**
(-) Ajuste pós-fixado				**(6.431)**
Total após ajuste				**29.240**

	31/12/2023			
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Até 30 dias	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	-	-	-	-
De 91 a 120 dias	-	1	(1)	-
De 121 a 150 dias	-	1	(1)	-
De 151 a 180 dias	-	1	(1)	-
De 181 a 360 dias	-	953	(953)	-
Acima de 360 dias	35.157	282	(688)	34.751
Subtotal	**35.157**	**1.238**	**(1.644)**	**34.751**
(-) Ajuste pós-fixado				**(6.431)**
Total após ajuste				**28.320**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Direitos creditórios	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo inicial	**29.964**	**31.653**
Aquisição	-	300
Recebimento	(4.253)	(5.030)
Resultado apropriado	5.117	3.041
Saldo final	**30.828**	**29.964**

e) Maiores devedores

Apresentamos abaixo a composição dos maiores devedores do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

	31/12/2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	26	-	-	26	0,07%
Devedor 2	26	-	-	26	0,07%
Devedor 3	26	-	-	26	0,07%
Devedor 4	26	-	-	26	0,07%
Devedor 5	26	-	-	26	0,07%

	31/12/2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 6	26	-	-	26	0,07%
Devedor 7	26	-	-	26	0,07%
Devedor 8	26	-	-	26	0,07%
Devedor 9	26	-	-	26	0,07%
Devedor 10	26	-	-	26	0,07%
Devedor 11	26	-	-	26	0,07%
Devedor 12	26	-	-	26	0,07%
Devedor 13	26	-	-	26	0,07%
Devedor 14	26	-	-	26	0,07%
Devedor 15	26	-	-	26	0,07%
Devedor 16	26	-	-	26	0,07%
Devedor 17	26	-	-	26	0,07%
Devedor 18	26	-	-	26	0,07%
Devedor 19	26	-	-	26	0,07%
Devedor 20	26	-	-	26	0,07%
Devedor 21	26	-	-	26	0,07%
Devedor 22	26	-	-	26	0,07%
Devedor 23	26	-	-	26	0,07%
Devedor 24	26	-	-	26	0,07%
Devedor 25	26	-	-	26	0,07%
Demais devedores	35.433	1.176	(1.588)	35.021	98,18%
Total	**26.083**	**1.176**	**(1.588)**	**35.671**	**100,00%**

	31/12/2023				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	10	14	(24)	-	-
Devedor 2	24	-	-	24	0,07%
Devedor 3	24	-	-	24	0,07%
Devedor 4	24	-	-	24	0,07%
Devedor 5	24	-	-	24	0,07%
Devedor 6	24	-	-	24	0,07%
Devedor 7	24	-	-	24	0,07%
Devedor 8	24	-	-	24	0,07%

	31/12/2023				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 9	24	-	-	24	0,07%
Devedor 10	24	-	-	24	0,07%
Devedor 11	24	-	-	24	0,07%
Devedor 12	24	-	-	24	0,07%
Devedor 13	24	-	-	24	0,07%
Devedor 14	24	-	-	24	0,07%
Devedor 15	24	-	-	24	0,07%
Devedor 16	24	-	-	24	0,07%
Devedor 17	24	-	-	24	0,07%
Devedor 18	24	-	-	24	0,07%
Devedor 19	24	-	-	24	0,07%
Devedor 20	24	-	-	24	0,07%
Devedor 21	24	-	-	24	0,07%
Devedor 22	24	-	-	24	0,07%
Devedor 23	24	-	-	24	0,07%
Devedor 24	24	-	-	24	0,07%
Devedor 25	24	-	-	24	0,07%
Demais devedores	34.581	1.224	(1.620)	**34.175**	98,34%
Total	**35.157**	**1.238**	**(1.644)**	**34.751**	**100,00%**

f) Taxas praticadas

As taxas praticadas nas operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve novas cessões de direitos creditórios e, por este motivo, não estamos apresentando as taxas praticadas.

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditórios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

- **Cédula de Crédito Bancário ("CCB") – Pré-fixada**

Exercício findo	**Taxa Mínima**	**Taxa Média**	**Taxa Máxima**
31 de dezembro de 2023	0%	22,28%	86,85%

- **Contratos de parceria**

Exercício findo	Taxa Mínima	Taxa Média	Taxa Máxima
31 de dezembro de 2023	0%	22,28%	46,63%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Provisão para perdas	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**1.644**	**498**
Reversão de provisão	(56)	-
Constituição de provisão	-	1.146
Saldo final	**1.588**	**1.644**

h) Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, dentre outros, os descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deverá ler cuidadosamente os fatores de risco indicados, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas. O investidor ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, deve afirmar ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

A integra dos riscos aos quais o Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e potenciais investidores ler atentamente o referido documento. Apresentamos abaixo os principais riscos:

- Risco de crédito e cobrança judicial e/ou extrajudicial: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos devedores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas. Caso um devedor venha a inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios cedidos à classe ou se torne insolvente, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Não há garantias de que a referida cobrança judicial e/ou extrajudicial atingirá os rendimentos almejados, recuperando para a classe o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar em perdas patrimoniais à classe.

- Risco de liquidez da carteira da classe: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

- Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, bem como por alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- Risco da liquidez das Cotas no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário: a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes da liquidação da classe, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienálas no mercado secundário de cotas de classes de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (neste caso, apenas nos primeiros 90 (noventa) dias após o encerramento da distribuição), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

- Risco tributário: este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando a classe a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

- Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira da classe serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("*mark-to-market*"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da classe, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos direitos creditórios e ativos financeiros, alteração na política monetária, inclusive, mas não se limitando à criação de novas restrições legais ou regulatórias que possam afetar adversamente a validade da constituição dos direitos creditórios e da cessão e/ou endosso desses, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para os cotistas.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da amortização de cotas, do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	28.496	753,040946	14,98%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	31.964	736,849557	(13,48) %

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas de cada subclasse, apurados no fechamento de cada dia útil.

a) Emissão de cotas

Após a primeira emissão de cotas, a classe poderá realizar uma ou mais emissões de cotas, desde que:

i. nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;
ii. a nova emissão tenha sido aprovada em Assembleia Especial, nos termos do regulamento do Fundo; e
iii. o respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações relativas à série: (a) quantidade de cotas; (b) forma de colocação; e (c) forma de integralização.

Adicionalmente ao exposto acima, a Administradora poderá realizar novas emissões de cotas sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, desde que (a) o valor total das cotas emitidas fique limitada a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), já considerando o valor das cotas da 1ª (primeira) emissão da classe; e (b) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos.

Na emissão de cotas da classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota na abertura de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve emissão/integralização de novas cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração da classe de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

A Administradora realizará a amortização das cotas, em regime de caixa ou mediante solicitação da Gestora, em moeda corrente nacional, no dia 20 (vinte) de cada mês, observado o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses contados da data de início de funcionamento do Fundo e sujeito à disponibilidade de recursos que ingressarem na classe decorrente dos pagamentos dos direitos creditórios e/ou dos ativos financeiros, observada ainda a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo.

Em cada data de pagamento de amortização e caso os recursos disponíveis para a realização da amortização das cotas, observada a ordem de alocação de recursos, sejam superiores ao respectivo limite da amortização, será realizada a amortização até o limite da amortização, os quais deverão compor uma reserva de liquidação das cotas até o limite de 2% (dois por cento) do valor das cotas.

Na realização das amortizações de cotas, todos os cotistas serão previamente notificados pela Gestora, inclusive sobre o valor total esperado envolvendo cada amortização, o que deverá ocorrer por meio de documento escrito, a ser enviado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência ou, se de forma eletrônica, com 1 (um) dia útil de antecedência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 3.750 (R$ 6.097 em 31 de dezembro de 2023), conforme apresentado nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

c) Composição do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo era composto de R$ 39.649,740656 cotas a R$ 753,040946 cada, totalizando o montante de R$ 29.858.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo era composto de R$ 39.649,740656 cotas a R$ 736,849557 cada, totalizando o montante de R$ 29.216.

11. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Vert Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
Agente de cobrança / Consultoria especializada	Principiapay Educação Tecnologia e Serviços Ltda.

12. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõem a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, estão descritas abaixo.

- **Cotas de fundos de investimento:** As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo seu respectivo administrador.

- **Títulos de renda fixa:** Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

- **Direitos creditórios:** A guarda da documentação dos direitos creditórios está sob a responsabilidade da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de fiel depositário.

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	(235)	(0,82%)	(91)	(0,28%)
Auditoria e custódia	(36)	(0,13%)	(38)	(0,12%)
Consultoria e assessoria	(30)	(0,11%)	(30)	(0,09%)
Consultoria jurídica	(25)	(0,09%)	(1)	(0,00%)
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(0,03%)	(9)	(0,03%)
Taxa Anbima	(2)	(0,01%)	-	(0,00%)
Despesas da administração				
Taxa de administração	(292)	(1,02%)	(300)	(0,94%)
Taxa de gestão	(211)	(0,74%)	(220)	(0,69%)
Despesas diversas				
Outras despesas diversas	(26)	(0,09%)	(3)	(0,01%)
Total	**(866)**	**(3,04%)**	**(692)**	**(2,16%)**

O patrimônio líquido médio em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 22.496 (em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 31.964).

14. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo são objeto de classificação por agência classificadora de riscos.

Em relatório de acompanhamento, datado de 13 de novembro de 2024, a Austin Rating Serviços Financeiros manteve o rating “brB+(sf)” com perspectiva estável para as cotas de classe única do Fundo.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência dos auditores independentes, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17. Remuneração da administração

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, é devido pela classe, uma remuneração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (‘IGP-M’), divulgado Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE), acrescida do montante necessário para pagamento das comissões e taxas previstas no Contrato de Cobrança.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apropriou o montante de R$ 292 (R$ 300 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de administração, registrado nas demonstrações do resultado em “Taxa de administração”.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, é devido pela classe, uma remuneração equivalente a 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano, incidentes sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$15 (quinze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (‘IGP-M’), divulgado Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apropriou o montante de R$ 211 (R$ 220 em 31 de dezembro de 2023) a título de taxa de gestão, registrado nas demonstrações do resultado em “Taxa de administração”.

c) Taxa de performance

Adicionalmente, o Fundo pagará o percentual equivalente a 30% (trinta por cento) do que exceder a rentabilidade alvo (*benchmark*), calculada com base na valorização da cotas, em regime de caixa e sempre mediante solicitação da Gestora, em moeda corrente nacional, no dia 20 (vinte) de cada mês, observado o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses contados da data de início de funcionamento do Fundo e sujeito à disponibilidade de recursos que ingressarem na classe do Fundo decorrente dos pagamentos do direitos creditórios e/ou dos ativos financeiros, observada a ordem de alocação de recursos prevista em regulamento, nos termos do Contrato de Cobrança, diretamente à PrincipiaPay, por conta e ordem da Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

d) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxas de ingresso e/ou retirada.

18. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão assim representadas:

	31/12/2024		31/12/2023	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	24	292	25	300
Taxa de gestão	18	211	18	220
Total	**42**	**503**	**43**	**520**

19. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como “Entidade de Investimento” e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21. Divulgação das informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, devendo permanecer à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes ou divulgações.

***

ROBSON CHRISTIAN H. DOS REIS
CRC 1SP214011

MARCELO VIEIRA FRANCISCO
Diretor Responsável